

3. Diversos

RELATÓRIOS

ALRIMO — GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Sede social: Avenida Eng. Duarte Pacheco, torre 1, 11.º, 1070-101 Lisboa.

Capital social: 250 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 504095021.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 7328.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

1 — Actividade desenvolvida pela sociedade

Ao longo do exercício, a sociedade prosseguiu com a gestão dos fundos fechados de acções Alves Ribeiro — Médias Empresas Portugal e Alves Ribeiro — Acções Europa, e do fundo poupança reforma/educação Alves Ribeiro FPR/E.

O Fundo Alves Ribeiro — Médias Empresas Portugal voltou a evidenciar-se como um dos melhores fundos de acções nacionais do mercado, continuando a apresentar um desempenho claramente superior ao do índice PSI20 e ao do índice Médias Empresas Portugal, uma vez mais com níveis de volatilidade inferiores, como se pode constatar no quadro seguinte (em percentagem):

	Fundo	Índice médias empresas	PSI20
Volatilidade média anual	11,65	11,83	15,79
Rentabilidade desde o lançamento ...	49,94	0,40	- 15,61

	UPs	Índice médias empresas	PSI20
Volatilidade média anual	13,96	13,73	19,12
Rentabilidade no período	- 6,24	- 20,14	- 42,97
Rentabilidade média anual	- 1,74	- 5,93	- 14,16
Rentabilidade em 2004	20,49	15,73	12,64
Rentabilidade média anual	6,25	0,06	- 2,51

O índice médias empresas é composto pelas 20 empresas mais significativas do mercado português que não estão incluídas no índice PSI 20.

O Fundo Alves Ribeiro Acções Europa, lançado a 15 de Dezembro de 2000, com a duração de cinco anos, encerrou a actividade a 15 de Dezembro de 2005. À data de encerramento do Fundo, a rentabilidade obtida, no período de investimento, foi 1,4% superior à do EuropeStoxx-50.

O Fundo Alves Ribeiro FPR/E obteve durante o ano de 2005 uma rentabilidade de 6,83%, o que o coloca como o melhor fundo nacional nesta categoria (em percentagem):

	Fundo
Volatilidade média anual	341
Rentabilidade desde o lançamento	25,89
Rentabilidade em 2005	6,83
Rentabilidade média anual	5,39

2 — Resultados apurados e sua aplicação

As contas do exercício a seguir apresentadas traduzem a actividade desenvolvida pela sociedade, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.

Os resultados líquidos apurados cifraram-se em 31 336,99 euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva legal — 3133,70 euros;
Reservas livres — 28 203,29 euros.

3 — Agradecimentos devidos

O conselho de administração faz questão de deixar registada uma palavra de muito apreço e agradecimento:

A todos os clientes, pela preferência e confiança demonstradas; Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários pela atenção dispensada;

Ao conselho fiscal, e em particular à sociedade de revisores oficiais de contas, pela permanente colaboração e prestimoso apoio à condução das actividades da sociedade.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Balanços em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

ACTIVO

	Notas	2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	16 236	—	16 236	9 840
Outros créditos sobre em instituições de crédito	4	400 000	—	400 000	370 000
Imobilizações incorpóreas	5	8 992	8 992	—	—
Outros activos		—	—	—	—
Contas de regularização	6	4 114	—	4 114	5 038
<i>Total do activo</i>		429 342	8 992	420 350	384 878

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	Notas	2005	2004
Outros passivos	7	3 994	8 262
Contas de regularização	6	12 300	3 897
<i>Total do passivo</i>		16 294	12 159

	(Em euros)		
	Notas	2005	2004
Passivos subordinados		—	—
Capital subscrito	11	250 000	250 000
Reservas	11	122 719	89 507
Lucro do exercício	11	31 337	33 212
<i>Total da situação líquida</i>		<u>404 056</u>	<u>372 719</u>
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		420 350	384 878

Rubricas extrapatrimoniais

	Notas	2005	2004
Fundos geridos	9	14 034 514	—

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

CUSTOS

	(Em euros)		
	Notas	2005	2004
Comissões		—	3
Gastos gerais administrativos	12	28 630	23 507
Custos com o pessoal		—	—
Dos quais:			
(— salários e vencimentos)		—	—
(— encargos sociais)		—	—
Outros gastos administrativos		28 630	23 507
Amortizações do exercício		—	—
Outros custos de exploração		—	—
Perdas extraordinárias		—	—
Impostos sobre lucros	13	11 886	12 598
Outros impostos		—	—
Lucro do exercício	11	31 337	33 212
		<u>71 853</u>	<u>69 320</u>

PROVEITOS

	Notas	2005	2004
Juros e proveitos equiparados	12	9 079	8 037
Comissões	12	62 774	61 211
Outros proveitos de exploração		—	72
		<u>71 853</u>	<u>69 320</u>

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

(Montantes expressos em euros)

1 — Nota introdutória:

A Alrimo — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. (sociedade), é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 11 de Fevereiro de 1998. Foi registada na CMVM como intermediária financeira no dia 2 de Dezembro de 1998, com o n.º 259.

O objecto social da sociedade consiste na administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário (nota n.º 9).

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB). As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à sociedade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

2 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As demonstrações financeiras da sociedade em 31 de Dezembro de 2005 ainda não foram submetidas à assembleia geral de accionistas para aprovação. No entanto, o conselho de administração da sociedade entende que as mesmas deverão ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) *Especialização de exercícios.* — Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) *Comissão de gestão.* — A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade pela gestão do património dos Fundos. Esta comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa fixa, definida nos respectivos regulamentos de gestão, sobre o património líquido dos Fundos, sendo registada na rubrica de comissões (proveitos) da demonstração dos resultados (nota n.º 12).

A taxa anual aplicada, para efeitos do cálculo da comissão de gestão, é de 0,25%, para o Fundo Fechado Médias Empresas, e de 0,75% para o Fundo Alves Ribeiro FPR/E.

c) *Imobilizações incorpóreas.* — As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, a despesas incorridas com a constituição da sociedade e registo dos fundos junto da CMVM.

Estas despesas são amortizadas pelo método das quotas constantes, durante um período de três anos.

3 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Depósitos à ordem em instituições de crédito no País:		
Banco Invest, S. A.	16 236	9 840

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

4 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Depósitos à ordem em instituições de crédito no País:		
Banco Invest, S. A.	400 000	370 000

Os depósitos a prazo em instituições de crédito no País são remunerados à taxa de juro vigente no mercado.

5 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

Durante o exercício de 2005 o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

	2005					
	Saldos em 2004		Adições	Amortizações do exercício	Saldos em 2005	
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações acumuladas
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de estabelecimento	3 833	(3 833)	(3 883)	(3 883)	—	—
Custos plurianuais	8 991	(8 991)	—	—	8 991	(8 991)
	12 824	(12 824)	(3 883)	(3 883)	8 991	(8 991)

6 — Contas de regularização:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2005	2004
Activo:		
Juros a receber:		
De aplicações em instituições de crédito no País	—	—
Comissão de gestão do fundo	4 114	4 876
Outros	—	162
	4 114	5 038
Passivo:		
Custos a pagar auditoria	12 300	3 897

7 — Outros passivos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Impostos sobre lucros	2 151	6 787
Fornecedores	1 843	1 475
	3 994	8 262

8 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o capital da sociedade era constituído por 50 000 acções com valor nominal de 5 euros cada, totalmente subscritas e realizadas.

9 — Fundos geridos:

Os fundos geridos pela sociedade são: um Fundo Mobiliário Fechado, constituído por um período de cinco anos e um fundo mobiliário aberto, tendo sido autorizados por deliberação do conselho directivo da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, em 8 de Janeiro de 1999 e em 30 de Agosto de 2001.

A sociedade é responsável pela gestão dos Fundos de Investimento Mobiliário Fechados com início em 30 de Abril de 1999 em 15 de Dezembro de 2000 e em 15 de Novembro de 2001.

O Fundo Fechado Acções Europa, foi encerrado em 22 de Dezembro de 2005.

As funções de entidade comercializadora e de banco depositário, para os Fundos acima indicados, são exercidas pelo Banco Invest, S. A.

10 — Consolidação:

As contas da sociedade são consolidadas ao nível das demonstrações financeiras do Banco Invest, S. A.

11 — Movimento na situação líquida:

Durante os exercícios de 2004 e 2005, o movimento ocorrido nas rubricas da situação líquida, com excepção do capital subscrito, foi como apresentado no quadro da página seguinte.

	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Lucro do exercício
Saldos a 31 de Dezembro de 2004	250 000	9 011	80 496	33 212
Distribuição do resultado líquido de 2004	—	3 321	29 891	— 33 212
Lucro do exercício de 2005	—	—	—	31 337
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	250 000	12 332	110 387	31 337

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, a sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à quinta parte do seu capital social, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% do lucro líquido. Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados após esgotadas as demais reservas ou para aumentar o capital.

12 — Juros, custos e proveitos equiparados:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2005	2004
Juros e proveitos equiparados:		
De disponibilidades	404	709
De depósitos a prazo	8 675	7 328
	<u>9 079</u>	<u>8 037</u>
Comissões de gestão recebidas dos fundos:		
Fundos mobiliários	62 774	61 211

13 — Impostos:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e correspondente derrama, sujeita a tributação pelo lucro consolidado, conforme autorizado em 8 de Outubro de 1999.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da sociedade durante um período de quatro anos (10 anos no que se refere à segurança social), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável. Na opinião do conselho de administração da sociedade, não é previsível que qualquer correcção seja significativa para as demonstrações financeiras de 2004 e 2005.

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2005 a sociedade constituiu uma provisão para impostos sobre lucros no montante de 11 886 euros e 12 598 euros.

14 — Comissão de desempenho:

No final do período de duração dos Fundos, será cobrada uma comissão de desempenho de 10%, para o Fundo AR — Médias Empresas, sobre a diferença entre o valor inicial de subscrição e o valor da unidade de participação nessa data. Em 31 de Dezembro de 2004 esse valor era de 213 242 euros e em 31 de Dezembro de 2005 era de 415 173 euros.

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras da Alrimo — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 420 350 euros e um total de capital próprio de 404 056 euros, incluindo um resultado líquido de 31 337 euros), a demonstração dos resultados por natureza do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela administração, utilizadas na respectiva preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Alrimo — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., em 31 de Dezembro de 2005 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 15 de Março de 2006. — Martins Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Martins Pereira*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Nos termos da lei e do mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o relatório sobre a actividade de fiscalização desenvolvida e dar o parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras e proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo conselho de administração da Alrimo — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

Relatório:

No desempenho das funções que nos são atribuídas pelo artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos regularmente a actividade da sociedade, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes, assim como, através de contactos estabelecidos com o conselho de administração e os serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efectuado, complementado pelas informações prestadas pelo revisor oficial de contas membro deste conselho, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e o respectivo anexo, são suficientemente esclarecedores da situação da sociedade e que satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Tomámos conhecimento da certificação legal das contas emitida pelo revisor oficial de contas, à qual damos a nossa concordância.

Parecer:

Considerando o trabalho efectuado, somos do parecer que a assembleia geral da Alrimo — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.:

a) Aprove o relatório do conselho de administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005;

b) Aprove a proposta de aplicação de resultados constante do relatório do conselho de administração.

Lisboa, 15 de Março de 2006. — O Conselho Fiscal: *Miguel Pedro Silva Ribeiro da Costa Morais*, presidente — *Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho*, vogal — *Martins Pereira & Associados* — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Martins Pereira*, vogal e revisor oficial de contas.

Acta n.º 13 da assembleia geral

No dia 17 de Março de 2006, pelas 17 horas, reuniu na sede social a assembleia geral da Invest — Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., anteriormente designada Alrimo — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

Estiveram presentes o Eng. Manuel João de Matos Silva Alves Ribeiro e a Arq. Maria Teresa Penaguião Silva Alves Ribeiro Pereira de Sousa, respectivamente, presidente e secretário da mesa da assembleia geral. Estiveram também presentes todos os membros do conselho de administração e todos os membros do conselho fiscal. O Dr. Afonso Ribeiro Pereira de Sousa representou o accionista único, Banco Invest, S. A.

Verificada a regularidade dos poderes de representação do accionista, nos termos da carta que se arquiva nesta sociedade, o Dr. Afonso Ribeiro Pereira de Sousa, na qualidade de representante do accionista único, manifestou a vontade que esta assembleia se constituísse sem a observância de formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, e deliberasse sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

1 — Deliberar sobre o relatório do conselho de administração, o balanço e as contas de resultados da sociedade relativos ao exercício de 2005, e o parecer do conselho fiscal;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;

4 — Proceder à eleição dos órgãos sociais da sociedade para o quadriénio 2006-2009;

5 — Proceder à eleição da comissão de remunerações para o quadriénio 2006-2009.

Aberta a sessão, o presidente da mesa passou ao ponto 1 da ordem de trabalhos, dando a palavra ao presidente do conselho de administração, que fez uma breve apresentação das contas da sociedade, e do relatório do conselho de administração.

O presidente da mesa pôs então à votação o balanço e as contas de resultados da sociedade, bem como o relatório do conselho de administração, com excepção da proposta de aplicação dos resultados, peças estas que mereceram aprovação.

Em seguida, o presidente da mesa pôs à votação o parecer do conselho fiscal, que mereceu também aprovação.

Passando-se então ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o presidente da mesa leu a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração no seu relatório.

Submetida à votação, foi a mesma aprovada, ficando deliberado que os resultados líquidos da sociedade relativos ao exercício de 2005, no valor de 31 336,99 euros, terão a seguinte aplicação:

Reserva legal — 3133,70 euros;

Reservas livres — 28 203,29 euros.

Entrando-se no ponto 3 da ordem de trabalhos, o presidente da mesa usou da palavra para fazer a seguinte proposta:

Proponho que a assembleia geral aprove um voto de louvor ao conselho de administração pela forma como conduziu os negócios sociais desde a constituição da sociedade. Proponho também um voto de louvor ao conselho fiscal pela actuação criteriosa que evidenciou no desempenho das suas funções.

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada.

Passando-se ao ponto 4 da agenda, o Dr. Afonso Ribeiro Pereira de Sousa, na qualidade de representante do accionista único, propôs a eleição, para o quadriénio 2006-2009, dos seguintes órgãos sociais:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Eng. Manuel João de Matos Silva Alves Ribeiro.

Secretário: Arq. Maria Teresa Penaguião Silva Alves Ribeiro Pereira de Sousa.

Conselho fiscal:

Presidente: Miguel Pedro Silva Ribeiro da Costa Morais.

Vogais:

Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho.
Martins Pereira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Manuel Martins Pereira.

Vogal suplente: Dr. João António de Carvalho Careca, revisor oficial de contas.

Conselho de administração:

Presidente: Dr. Afonso Ribeiro Pereira de Sousa.

Vogais:

Dr. António Miguel Rendeiro Ramalho Branco Amaral.

Dr. Luís Miguel Soares da Rocha Barradas Ferreira.

Submetida à votação foi esta proposta aprovada.

Entrando-se então no último ponto da agenda, o Dr. Afonso Ribeiro Pereira de Sousa, na qualidade de representante do accionista único, propôs a eleição, para o quadriénio 2006-2009, da seguinte comissão de remunerações:

Dr. José João Silva Ribeiro da Costa Morais.

Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho.

Eng. Manuel João de Matos Silva Alves Ribeiro.

Submetida à votação foi esta proposta aprovada.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, pelas 18 horas, tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.

(Sem assinaturas.)

3000211607

BANCO INVEST, S. A.

Sede social: Avenida Eng. Duarte Pacheco, torre 1, 11.º, 1070-101 Lisboa.

Capital social: 47 500 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 503824810.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 6502.

Relatório e contas de 2005

Órgãos sociais

Assembleia geral:

Presidente: Francisco Xavier Ferreira da Silva.

Vice-presidente: José Pais da Silva Alves Ribeiro.

Secretários:

Teresa Penaguião Silva Alves Ribeiro Pereira de Sousa.

Joana Rita da Silva Ribeiro Costa Morais Villas Boas.

Conselho de administração:

Presidente: Afonso Ribeiro Pereira de Sousa.

Vice-presidente: António Miguel Rendeiro Ramalho Branco Amaral.

Vogais:

Manuel João de Matos Silva Alves Ribeiro.

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa.

José João Silva Ribeiro da Costa Morais.